



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 24/21, Processo SEI nº 0003594/2021-43, que tem por objeto a “Contratação de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais, incluindo serviços de implantação e suporte técnico” e, ainda, conforme designação no Ato nº 471/2021, publicado em 25/05/2021, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **28 (vinte e oito) de Maio de 2021**, passando a contar desta data o prazo de duração da licença de que trata a cláusula segunda, item 2.2, do Contrato.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juliana Bretas Rolim de Oliveira

Anderson Ando da Silva

Diego Pagliarini Vivencio

Rodrigo Mendes Rosa

AURUM SOFTWARE LTDA

Antonio Gerassi Neto



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, Gestora de Contrato**, em 27/05/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ANDO DA SILVA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 27/05/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDES ROSA, Agente da Fiscalização - TI**, em 27/05/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PAGLIARINI VIVENCIO, Agente da Fiscalização - TI**, em 27/05/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GERASSI NETO, Administrador**, em 27/05/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0344712** e o código CRC **954E87D5**.